



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE N° 434/2023.

Sorriso/MT, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 41ª Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO N° 1120/2023 – Aatoria: Diogo Kriguer, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. -Indicamos a doação ou cedência de uma área para a Associação de Protetores de Animais Pata Amiga - APPA, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício n° 839/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO N° 1121/2023 – Aatoria: Mauricio Gomes e Damiani. - Indicamos a implantação de lombada eletrônica, quebra molas e placas de sinalização na rua Helicônias, que dá acesso ao Bairro União, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício n° 996/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO N° 1122/2023 – Aatoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. -Indicamos a construção de um saguão na Escola Valter Leite Pereira, no Bairro São Mateus, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício n° 2.180/2023 da Secretaria Municipal Educação.

INDICAÇÃO N° 1123/2023 – Aatoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. -Indicamos a instalação de pontos de hidratação e chuveiros públicos nos parquinhos infantis, campos e quadras municipais, que ainda se encontram sem, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício n° 1.402/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO N° 1124/2023 - Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. – Indicamos que seja realizada a limpeza da área pública do Bairro Bell Valle, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício n° 239/2023 da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1126/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de equipamentos adaptados nos banheiros da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para os pacientes ostomizados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 184/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 1127/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de um Núcleo Jurídico e Administrativo Municipal para atender as associações sem fins lucrativos do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 839/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 1128/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 1056/2002, para incluir no Programa “Compartilhar/Cheque Saúde”, pessoas com deficiência e pessoas acometidas por fibromialgia e que a receita do médico particular seja aceita pelo município.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 3.586/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 1129/2023 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a aquisição de equipamentos de eletrocardiograma para todas as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 4.061/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 1130/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Blumenau, esquina com a Rua Vinicius de Moraes, no Bairro Bom Jesus, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 239/2023 da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 1131/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de câmeras de segurança com tecnologia *Optical Character Recognition* (OCR), nas dependências do Terminal Rodoviário e Aeroporto de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 996/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 1132/2023 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indico que seja realizada a revitalização nos canteiros em toda a extensão da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Benjamin Raiser, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 239/2023 da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 1134/2023 – Autoria: Mauricio Gomes. -Indico a construção de vestiários e banheiros, no campo de futebol do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 1.402/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1135/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, a criar a Lei Municipal para instituir “ Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas”, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 0885/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 1136/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, criar Lei para instituir, “Programa Corujão de Saúde”, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 4.148/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 1137/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, implantar o Balcão Único, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 376/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 1138/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, a contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de fisioterapia/hidroterapia esportiva, para o Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 4.156/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e 1.402/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 1139/2023 – Autoria: Rodrigo Machado - Indico a instalação de cerca em torno do parquinho no Bairro Novo Horizonte, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 239/2023 da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 1140/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados - Indicamos a construção de um Hospital Municipal na Região Central do Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no ofício nº 839/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA Nº 839/2023

Sorriso/MT, 19 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta a Vossa Indicação.

INDICAÇÃO Nº 1120/2023

Recebemos com grande apreço a sugestão de doação ou cedência de uma área para associação de protetores de animais pata amiga –APPA, no município de Sorriso-MT.

Para atender à sua solicitação, informamos que será elaborado um estudo detalhado sobre a viabilidade, bem como será programado uma reunião para discutir e alinhar os detalhes operacionais e logísticos dessa proposta, além de verificar disponibilidade de área para doação ou cedência para referida associação.

INDICAÇÃO Nº 1127/2023

Recebemos com grande apreço a sugestão de implantação de um núcleo jurídico e administrativo municipal para atender as associações sem fins lucrativos para vosso município.

Estamos cientes da importância dessa iniciativa, haja vista que a criação de núcleo jurídico e administrativo, irá auxiliar nas operações das associações com total amparo aos dispositivos legais preestabelecidos, garantindo que todas suas ações estejam em conformidade com as leis. Na oportunidade, informo que será programado reunião as entidades jurídicas locais, bem como, com departamentos pertinentes para alinhar os detalhes da proposta apresentada.

INDICAÇÃO Nº 1140/2023

Recebemos com grande apreço a sugestão de construção de um hospital municipal na região central do município de sorriso

Compreendemos a importância da implantação do hospital municipal, pois atenderá os interesses da comunidade e complementar o Sistema Único de Saúde. Diante disso informamos que será elaborado um estudo detalhado sobre a viabilidade e impactos positivos que a construção do hospital municipal pode trazer à comunidade. Adicionalmente, programaremos uma reunião com os departamentos pertinentes, para discutir e alinhar os detalhes operacionais e logísticos dessa proposta.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ressaltamos nosso compromisso em trabalhar colaborativamente com a comunidade, representada por Vossa Excelência, para implementar ações que resultem em benefícios tangíveis para todos os cidadãos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 4148/2023

Sorriso-MT, 20 de dezembro 2023.

Ao Ilmo. Senhor:
CELSO KOZAK - PSDB
Vereador Câmara Municipal de Sorriso

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho através deste, em resposta a indicação Nº 1136/2023, referente a **“Necessidade do Poder Executivo Municipal, criar Lei para instituir, Programa Corujão de Saúde, no município de Sorriso-MT”** agradecer primeiramente pelo apoio que o poder legislativo tem dado a Secretaria Municipal de Saúde, unindo forças em prol dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

No que se refere aos investimentos, o poder executivo aplicou mais de **30%** dos recursos orçamentários em saúde, sendo o preconizado pela lei orçamentaria **15%** das suas receitas, demonstrando que o Poder Executivo não tem medido esforços e orçamento no requisito **Saúde Pública**. Sendo importante ressaltar que além do investimento e manutenção dos serviços essenciais de responsabilidade da esfera municipal, Sorriso dedicou só em **2023**, mais de 12 milhões de reais em consultas e cirurgias, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A Secretaria de Municipal de Saúde, visa atendimento de qualidade e primordialmente humanitário aos seus usuários.

No que diz respeito as filas de esperas, o município de Sorriso é referência na diversidade de serviços oferecidos a população, devido a agilidade do agendamento, reflexo do investimento em saúde especializada. Logo possuímos algumas especialidades com maior demanda e pouco oferta de



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

profissionais, no entanto, não temos nenhuma fila de âmbito municipal com espera de 2 anos conforme citado. Ressaltando que no que se refere as especialidades com maior demanda, a Secretaria Municipal de Saúde, está em elaboração do Programa de Intensificação de Consultas especializadas, para realização de contratação através de Processo Seletivo Simplificado de especialistas para otimizar os atendimentos aos nossos usuários.

Sobre a necessidade de atendimentos noturnos, a Secretaria Municipal de Saúde, já oferece atendimentos noturnos fixos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Upinha Zona Leste e Santa Clara, sendo disponíveis exames laboratoriais e de imagens aos pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência na unidade de atendimento 24 horas. E na busca na promoção a saúde, diversas campanhas são realizadas conforme o planejamento de cada unidade de Saúde, para atendimento dos usuários que não conseguem estar indo durante horario comercial, no intuito de expandir o acesso a saúde a toda população.

Entretanto, quando se refere ao atendimento especializado eletivo em horario extraturno, deve ser levar em consideração, a disponibilidade de profissionais, o valor dos serviços que serão diferenciados pelo horário não comercial e sua viabilidade. Sendo importante frisar que existe um alto índice de faltosos, levando a considerar que para um atendimento extraturno se justifica a lotação da agenda especializada juntamente com uma grande fila de espera, não sendo hoje a realidade do município.

Em prol de fornecer acesso a saúde de qualidade e integral aos usuários do SUS, a gestão, como citado anteriormente, oferta muito mais que o preconizado pela esfera município, hoje disponibilizando cirurgias de alta complexibilidade aos nossos pacientes, não medindo esforços para atender nossa população.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde está sempre aberta a ideias e projetos que venham a somar em prol do atendimento aos nossos cidadãos, logo também temos um compromisso pela transparência e eficiência na utilização dos Recursos Públicos. Ficamos a disposição para a elaboração de estudo de viabilidade.

Sem mais pelo momento, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que porventura venha a existir.

Atenciosamente,

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.
Sorriso - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 4.156/2023

Sorriso - MT, 18 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder as indicações Nº 1.138 e 1.155/2023, as quais versam sobre: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em fisioterapia/hidroterapia esportiva, e regularização da sala de pequenas cirurgias localizada no Ambulatório Médico Especializado (AME).

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pelas indicações, em resposta às demandas de forma individualizada abaixo:

No que tange a contratação de empresa para prestação de serviço de fisioterapia e hidroterapia esportiva, informa os que tal demanda possa ser mais pertinente junto a Secretaria de Esportes, porém salientamos que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso já oferta esses serviços para os usuários do SUS.

Fazendo referência a regularização da sala de pequenas cirurgias no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades (AME), reforçamos que no entendimento da Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso, todos os tipos de cirurgia, independente do porte, devem ser realizados em centro cirúrgico, tipo de ambiente não contemplado no AME.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Matheus Leandro Freiria
Coordenador da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Sanemanto

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep. 78895-162
Telefone: (66) 3543-3000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO N° 0885/2023/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 14 de dezembro de 2023.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Prezado Senhor

Considerando a Indicação n° 1135/2023 da Câmara Municipal de Sorriso:

Salientamos que essa Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o projeto para realização de cirurgias eletivas denominado **MAIS CIRURGIAS** que deu início no ano 2017.

Informamos que desde o ano 2017 até a data atual foi realizado o total de 10073 procedimentos cirúrgicos feitos valor gasto até a presente data R\$ 20.386.951,38 valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Informamos que desde o ano 2017 até a data atual foi realizado o total de 24777 consultas realizadas valor gasto até a presente data R\$ 2.620.698,00 valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Informamos que desde o ano 2017 até a data atual foi realizado o total de 42420 exames em geral realizados valor gasto até a presente data R\$ 10.527.920,59 valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Salientamos que deste início do programa até a data atual foi realizado 71450 procedimentos

Valor Total: R\$ 34.163.523,77

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação de Sorriso

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE (66)3545-4700 – AvenidaPortoAlegre,2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-MatoGrosso-Brasil-www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 4.061/2023

Sorriso – MT, 14 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste a Indicação número 1129/2023, que versa sobre a necessidade de aquisição de equipamento de eletrocardiograma pra todas as unidades de Básicas de Saúde da Família no município de Sorriso.

Referente à Indicação informamos que o município adquiriu com recursos oriundos de emenda Parlamentar 24 aparelhos de eletrocardiogramas para as unidades de saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSAS Nº 3586/2023

Sorriso – MT, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, agradecemos a indicação de elevada importância.

Recebemos respeitosamente a indicação nº 1128/2023, advindo da Câmara Municipal de Sorriso onde versa sobre a **necessidade de alteração da Lei Municipal nº 1056/2002, para incluir no programa “Compartilhar/Cheque Saúde”, pessoas com deficiência e pessoas acometidas por Fibromialgia e que a receita do médico particular seja aceita pelo município.**

Considerando que o Programa Compartilhar/Cheque Saúde é destinado a atender principalmente pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e que estes devem comprovar a impossibilidade financeira para custeio de seu tratamento farmacológico e que este seja de uso contínuo;

Considerando que o Programa Compartilhar/Cheque Saúde auxilia também pacientes com excepcionalidades que impossibilitem o usuário a realizar atividades laborais;

Considerando que os pacientes que são atendidos via SUS, sejam eles em atendimentos nas unidades de saúde municipais, estaduais, e mesmo os que são atendidos em hospitais particulares desde que sejam regulados e encaminhados através da Central Municipal de Regulação são atendidos pelo Programa Compartilhar/Cheque Saúde desde que se enquadrem nos critérios exigidos pelo programa;

Considerando que a Fibromialgia é considerada uma condição que se estima ocorrer em 8% na população geral e é marcada por dor crônica disseminada e sintomas múltiplos, tais como fadiga, distúrbio do sono, disfunção cognitiva e episódios depressivos. Não incapacitando na grande maioria dos casos para atividades laborais;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Considerando a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, que: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas. Onde estabelece o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Dor Crônica, como referência ao tratamento da Fibromialgia e afins, que prevê:

O tratamento das dores nociceptiva e mista deve respeitar a proposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) de escalonamento (Degraus da Escada Analgésica, a seguir), que inclui analgésicos, anti-inflamatórios, fármacos adjuvantes e opioides (fracos e fortes). Dentro de uma mesma classe inexistente superioridade de um fármaco sobre o outro. Em algumas situações de dor oncológica, caso haja lesão concomitante de estruturas do sistema nervoso (por exemplo, o plexo braquial) e escores elevados na escala de dor LANSS (dor mista ou neuropática), medicamentos para dor neuropática podem ser utilizados.

Escada Analgésica da OMS: Degraus do Tratamento da Dor Nociceptiva e Mista (OMS, 2009)

DEGRAU	FÁRMACOS
1	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes*
2	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes* + opioides fracos
3	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes* + opioides fortes

Fonte: Agência Senado

Ainda de acordo com o Protocolo Clínico os fármacos sugeridos para o tratamento são:

- Ácido acetilsalicílico: comprimido de 500 mg;
- Dipirona: comprimido de 500 mg; solução oral de 500 mg/ml;
- Paracetamol: comprimido de 500 mg; solução oral de 200 mg/ml;
- Ibuprofeno: comprimidos de 200 e 300 mg; solução oral de 50 mg/ml;
- Amitriptilina: comprimidos de 25 e 75 mg;
- Nortriptilina: cápsulas de 10, 25, 50 e 75 mg;
- Clomipramina: comprimidos de 10 e 25 mg;
- Fenitoína: comprimido de 100 mg; suspensão oral de 20 mg/ml;
- Carbamazepina: comprimidos de 200 e 400 mg; suspensão oral de 20 mg/ml;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- Gabapentina: cápsulas de 300 e 400 mg;
- Ácido valproico: cápsulas ou comprimidos de 250 mg; comprimidos de 500 mg; solução oral ou xarope de 50 mg/ml.
- Codeína: solução oral de 3 mg/ml frasco com 120 ml; ampola de 30 mg/ml com 2 ml; comprimidos de 30 e 60 mg.
- Morfina: ampolas de 10 mg/ml com 1 ml; solução oral de 10 mg/ml frasco com 60 ml; comprimidos de 10 e 30 mg; cápsulas de liberação controlada de 30, 60 e 100 mg.

Neste caso as medicações quase que em totalidade são contempladas via REMUME e/ou RESME.

Ressalvo ainda que de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do SUS, o quadro de Dor Crônica não prevê atendimento especializado. Mais em casos de pacientes que desenvolvam quadro de depressão decorrente do histórico de Fibromialgia, o município disponibiliza de profissional psiquiatra para atendimento à população, devidamente regulado pelas unidades de saúde de referência do paciente.

Diante das informações acima citadas, o atendimento a receituários provenientes de consultórios particulares não é viável mesmo sendo de pacientes com Fibromialgia o SUS apresenta opções farmacológicas que contemplam os sintomas associados a doença.

Quanto ao enquadramento dos portadores de Fibromialgia no Programa Compartilhar/Cheque Saúde, reitero que os casos são avaliados em sua individualidade pois devem seguir os critérios básicos exigidos pelo programa, como avaliação socioeconômica, bem como a comprovação de incapacidade laboral.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Pedro Alzina, nº 260, Centro, Cep: 78998-162
Telefone: (65) 33-31000 e-mail:saude@sorriso.ms.gov.br - www.sorriso.ms.gov.br

Ofício Nº 184/2023/UPA

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2023.

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Para: Secretaria Municipal de Saúde
A/C: Luís Fábio Marchioro
Ilmo. Secretário de Saúde

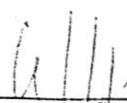
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder à Indicação Nº 1126/2023, em anexo, do Vereador Damiani:

Em resposta à Indicação de instalação de equipamentos adaptados nos banheiros da UPA para pacientes ostomizados, não vemos a necessidade de instalar o vaso sanitário elevado, em função do baixo índice de pacientes portadores de bolsas de ostomia que buscam atendimento na Unidade. Normalmente, banheiros adaptados para essa situação, são encontrados em hospitais oncológicos e alas de gastroenterologia, onde o fluxo de pacientes ostomizados é relativamente grande.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA
Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul n° 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 996/2023/SEMSEP

Sorriso/MT, 19 de dezembro de 2023

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 386 e 388/2023**, a saber o que segue:

Requerimento nº 336/2023 – Requer melhorias na sinalização e na iluminação do trevo que faz o entroncamento entre a MT 242 com a MT 140, localizado na Comunidade Caravágio, no município de Sorriso/MT. Agradecemos pela sugestão e informamos que este requerimento deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras, que é o setor responsável pela iluminação pública.

Indicação nº 1121/2023 – Indica a implantação de lombada eletrônica, quebra-molas e placas de sinalização na Rua Helicônias, que dá acesso ao bairro União, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por análise da Secretaria Municipal da Cidade e Departamento de Engenharia junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, de modo que se comprove viabilidade de instalação dos dispositivos sugeridos.

Indicação nº 1131/2023 – Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de câmeras de segurança com tecnologia Optical Character Recognition (OCR), nas dependências do terminal rodoviário e aeroporto de Sorriso/MT. Agradecemos pela sugestão e informamos que,





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

através do Programa Vigia Mai MT, no município de Sorriso/MT vêm sendo instaladas diversas câmeras de segurança em vários locais da cidade, podendo contemplar também a região do terminal rodoviário e aeroporto.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA (CPF 461.014.031-49), em 19/12/2023 - 15:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/4784>. Folha 2 de 2





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso(MT), 18 de Dezembro de 2023

Ofício SEMDE nº 376/2023

Ao Senhor Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminha a Vossa Senhoria a resposta referente ao Ofício CIRC.SMA 391/2023, que trata da Indicação 1137/2023 de autoria do Vereador CELSO KOZAK, *versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, implantar o Balcão Único, no município de Sorriso(MT).*

Agradecemos ao nobre vereador pela Indicação e informamos que o Município já está implantando o Balcão Único, informo ainda que foi realizado a primeira etapa, que trata da alteração do sistema e com a maior brevidade possível será apresentado Projeto de Lei que está sendo elaborado por esta Secretaria em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e a Consultoria Jurídica do SEBRAE, para finalizar a implantação do Balcão Único em nosso Município.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/12/23
Hora 11:18
Secretaria de Administração
Lucas R. T.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 2.180/2023

Sorriso-MT, 18 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as Indicações Nº 1.122/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 1.122/2023: Versando sobre a necessidade de construção de um saguão na Escola Valter Leite Pereira, no Bairro São Mateus, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que será estudada a viabilidade orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/12/23
Hora 10:30
Secretaria de Administração
Lúcia K. T.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 239/2023

Sorriso, 18 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 1124/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de limpeza pública no Bairro Bell Valle, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma de limpezas.

INDICAÇÃO Nº 1130/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade, na Avenida Blumenau, esquina com Rua Vinicius de Moraes, no Bairro Bom Jeus, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 1132/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a revitalização dos canteiros em toda a extensão da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Benjamin Raiser, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para o responsável do Horto Florestal.


INDICAÇÃO Nº 1139/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de cerca em torno do parquinho no Bairro Novo Horizonte, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MACHADO-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER
Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº1402/2023

Sorriso – MT 15 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 41ª Sessão Ordinária do ano de 2023, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº394/2023, como segue:

Indicação 1123/2023

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 1134/2023

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 1138/2023

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que foi licitado 3.000 (três mil) sessões pelo período de um ano, sendo 250 (duzentos e cinquenta) sessões ao mês, conforme Ata de Registro de Preço nº512/2023, originado do processo de Pregão Presencial nº065/2023.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃOJUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso